

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### RECRUTAMENTO DE UM/A COORDENADOR/A CLÍNICO/A

#### 1. Quadro Resumo

---

Projeto	Apoiar a Saúde Reprodutiva, Materna, Neonatal e Infantil rumo a um, Sistema Universal de Cobertura de Saúde na Guiné-Bissau (UE - PIMI III)
Posição	Coordenador/a Clínico/a
Local	Bissau, com deslocações regulares às restantes regiões da Guiné-Bissau
Duração	12 meses, com possibilidade de renovação
Data prevista para início de contrato	Setembro de 2022
Período do Recrutamento	2 de agosto a 15 de setembro de 2022
Email para envio de candidaturas	<a href="mailto:candidaturas@imvf.org">candidaturas@imvf.org</a>

#### 2. Contexto

---

Apesar dos avanços positivos registados nos últimos anos, a Guiné-Bissau enfrenta ainda desafios estruturais de Desenvolvimento, em particular no setor da saúde. As fragilidades ao nível dos indicadores de saúde não podem ser dissociadas de problemas de governação e subdesenvolvimento mais amplos. As recorrentes crises políticas verificadas no país têm colocado em causa a prossecução de estratégias de desenvolvimento e o seu respetivo êxito.

Neste contexto, a União Europeia (UE) tem vindo a financiar, desde 2013, um conjunto de programas de desenvolvimento de referência com vista à implementação e consolidação de uma rede de cuidados de saúde coerente e integrada, capaz de melhorar os indicadores de saúde do país. Dentro das intervenções de Desenvolvimento apoiadas, é de destacar, na área da saúde materna e infantil (SMI), **o Programa Integrado para a Redução da Mortalidade Materna e Infantil: PIMI I (2013-2016) e o PIMI II (2017-2021)**, implementados na sua componente clínica pelo IMVF, e que têm vindo a contribuir para ganhos em saúde relevantes. A evolução dos indicadores do projeto demonstrou um desempenho bastante positivo, com a grande maioria dos **indicadores a ultrapassar as metas desenhadas para o PIMI II.**

**Este impacto é fruto de uma estratégia holística**, assente na garantia da disponibilidade dos medicamentos e materiais para a prestação de cuidados de saúde gratuitos, da melhoria da qualidade dos mesmos, da melhoria das infraestruturas de saúde, do reforço da saúde comunitária, da formação contínua *on-the-job* e motivação dos profissionais de saúde e também do MINSAP e da sensibilização dos grupos-alvo do projeto.

Não obstante os avanços já registados, permanecem, todavia, dificuldades a superar em matéria de sustentabilidade do sistema e também do aumento da procura e da utilização regular de serviços de saúde materno-infantil do Sistema Nacional de Saúde por parte da população beneficiária, em particular na área da saúde materna, compreensíveis tendo em conta o contexto Bissau-Guineense e diversas determinantes sociais, culturais e económicas.

Considera-se que a consolidação da prestação dos cuidados e a garantia da sustentabilidade de um sistema nacional de saúde, não se esgotam facilmente, exigindo um esforço contínuo e progressivo. O impacto do período de interrupção do PIMI II e intervenção mínima do projeto no 2º semestre de 2021 permitiu extrair um conjunto de reflexões importantes sobre o grau de sustentabilidade da intervenção do PIMI, tendo demonstrado as fragilidades que persistem ao nível do SNS e a **necessidade de um maior investimento nas parcerias e transferência gradual de competências para o MINSAP** e outras estruturas nacionais na área da saúde.

Neste contexto, a implementação do PIMI III terá como base a continuidade das intervenções previstas no PIMI II e as lições aprendidas no PIMI I, PIMI II e do projeto de transição PSMI. A ação vai ser implementada de forma integrada IMVF, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Projeto Saúde Bandim /Universidade do Sul da Dinamarca, lado a lado com o Ministério da Saúde Pública da Guiné-Bissau. É proposta uma intervenção de 3 anos para consolidar os resultados encorajadores alcançados desde 2013. Mantém-se o objetivo de continuar a contribuir para a redução das taxas de mortalidade materna e de crianças com menos de 5 anos, através de um melhor acesso a cuidados de saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil de qualidade.

Pretende-se, igualmente, **preparar o caminho para um sistema de cobertura universal de saúde**, assegurando a assistência técnica e as intervenções específicas de apoio ao Governo da Guiné-Bissau na construção de um Sistema Nacional de Saúde com raízes sólidas e resiliente. O PIMI III prestará, assim, especial atenção à necessidade de transferência gradual de competências e responsabilidades para o MINSAP enquanto ator central no processo de consolidação do Sistema Nacional de Saúde, potenciando o impacto, apropriação e a sustentabilidade das intervenções promovidas.

O PIMI III terá como **objetivo global** contribuir para reduzir as taxas de mortalidade materna e de crianças com menos de cinco anos através de um melhor acesso a cuidados de Saúde Reprodutiva, Materna, Neonatal e Infantil (SRMNI) de qualidade. Terá como **objetivo específico** será melhorar o acesso equitativo a serviços de SRMNI de qualidade, inclusive para pessoas que vivem em situações vulneráveis. Os **resultados esperados** (*outputs*) desta ação serão os seguintes:

1. Acesso e melhoria da qualidade dos atos médicos prestados a grávidas, puérperas e crianças até aos 5 anos nas estruturas de saúde abrangidas aumentados;
2. Capacidade de gestão e administração das estruturas de saúde e Direções Regionais de Saúde (DRS) reforçada;
3. Capacidades de liderança, governação e regulação do Ministério da Saúde Pública da Guiné-Bissau (MINSAP) melhoradas, incluindo em questões de género;
4. Aquisição e cadeia de abastecimento de medicamentos essenciais em geral reforçada, incluindo de medicamentos para algumas Doenças Tropicais Negligenciáveis (DNT) com impacto na SMI.

A intervenção do IMVF irá contribuir diretamente para o alcance dos Resultados Esperados (*outputs*) 1, 2 e 4. O Resultado Esperado 3 estará a cargo da OMS e Universidade do Sul da Dinamarca/Projeto Saúde Bandim.

A ação do PIMI III tem como beneficiários diretos 343.101 crianças até 5 anos de idade e 450.184 mulheres em idade fértil na totalidade das regiões sanitárias de Guiné-Bissau (previsão do INA para 2022). Beneficia ainda diretamente os cerca de 1.500 profissionais de saúde afetos às áreas sanitárias. Os beneficiários finais do projeto são os 2.046.289 habitantes das 11 regiões sanitárias que constituem o país. O PIMI III irá abranger um universo total de 133 estruturas do Sistema Nacional de Saúde, de diferentes níveis e perfis assistenciais, entre centros de saúde e hospitais regionais e incluindo o Hospital nacional Simão Mendes.

### **3. Descrição da função do(a) Coordenador(a) Clínico(a)**

---

O IMVF pretende contratar um(a) Coordenador(a) Clínico(a).

#### **3.1. Local de trabalho:**

O/A Coordenador/a Clínico/a ficará sediado/a em Bissau, realizando deslocações regulares às estruturas sanitárias das demais Regiões Sanitárias da Guiné-Bissau.

### 3.2. Duração:

O contrato terá a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação.

### 3.3. Objetivos da função:

O/A Coordenador/a Clínico/a deverá **assegurar a boa implementação dos Resultados Esperados do projeto**, fazendo seguimento de todas as atividades em conjunto com os respetivos Gestores do projeto. Cabe ao/à Coordenador/a Clínico/a **supervisionar, orientar estrategicamente e garantir a coerência técnica e científica** da implementação **das atividades de capacitação clínica**, assegurando o seguimento da implementação dos PM e PC nas estruturas sanitárias, da qualidade da assistência clínica e da evolução dos indicadores do Projeto em permanente articulação com a Gestora da Equipa Clínica.

O/A coordenador/a clínico/a deverá assegurar, ainda, a representação institucional, articulação e complementaridade do projeto com demais parceiros de Desenvolvimento e outros programas na área da saúde.

### 3.4. Responsabilidades:

- Contribuir ativa e criticamente para a conceção e definição das ferramentas de planeamento estratégico, programação, gestão e monitoria do projeto e garantir a sua operacionalização e implementação contínua dos 3 Resultados Esperados do Projeto;
- Assegurar o planeamento, coordenação e implementação das atividades da equipa clínica de acordo com os objetivos previstos e nos respetivos prazos, incluindo o Plano de Formação do projeto;
- Assegurar o contacto com o Coordenador Geral do projeto e a ligação com a Sede do IMVF.
- Assegurar a monitoria e avaliação da evolução das atividades de carácter clínico do projeto e respetivos resultados, analisando criticamente, com a periodicidade acordada, as informações e dados recolhidos pela equipa clínica e tratados pelo Técnico de Informação Sanitária, de acordo com o Quadro de Indicadores do projeto, e informar a coordenação Geral do projeto sobre os principais resultados e tendências analisadas nas diversas áreas clínicas e geográficas de intervenção;

- Identificar atempadamente estrangulamentos e dificuldades e propor, de forma proativa, a implementação de soluções técnicas adequadas;
- Assegurar a gestão e garantir o bom funcionamento da equipa clínica afeta ao projeto distribuída pelos diversos eixos regionais de intervenção em linha com as necessidades formativas e assistenciais verificadas no terreno, potenciando ao máximo o seu contributo para o alcance dos objetivos do Projeto;
- Representar o projeto e o IMVF junto das autoridades nacionais, doadores e outros parceiros, ou designar um representante em caso de impossibilidade.
- Garantir o bom relacionamento institucional e relações de colaboração ativa com a o Ministério da Saúde e as Direções Regionais de Saúde no sentido de harmonizar esforços, uniformizar critérios e procedimentos e garantir a devida apropriação do projeto;
- Garantir o bom relacionamento institucional e relações de colaboração ativa com a entidade financiadora e com os demais parceiros de Desenvolvimento com intervenção no país, sempre que pertinente e em articulação com a coordenação geral do projeto.
- Assegurar a integração e devido enquadramento a potenciais missões clínicas de curta duração para transferência de competências específicas ao SNS Bissau-Guineense em diversos domínios da Saúde Materna e Infantil, assegurando, ainda, o seu alinhamento permanente com as estratégias setoriais e regionais da Guiné-Bissau na área da saúde.
- Colaborar com avaliações internas e externas do projeto, sempre que necessário;
- Colaborar ativamente com as missões regulares de monitoria e acompanhamento por parte do coordenador geral e técnicos de projetos da sede do IMVF;
- Contribuir ativamente para a elaboração dos Relatórios Narrativos do projeto nos prazos previstos e de acordo com os respetivos formulários/procedimentos contratuais, em estreita concertação com a sede do IMVF;
- Apoiar, sempre que necessário, a disponibilização de informações à sede do IMVF sobre os principais resultados alcançados pelo projeto, nomeadamente para efeitos de comunicação e visibilidade do PIMI.

### 3.5. Responde perante:

O Coordenador Geral do projeto.

## 4. Perfil

---

### Formação académica

- Formação universitária em Medicina com especialidade ou experiência clínica em Ginecologia-Obstetrícia ou Pediatria. Um mestrado em Saúde Pública e/ou experiência nesta área será considerado como fator preferencial.

### Experiência profissional e competências:

- Mínimo de **10 anos de experiência profissional** nas áreas de especialidade de **Saúde Pública, Ginecologia-Obstetrícia ou Pediatria;**
- Mínimo de **2 anos de experiência profissional em países em desenvolvimento** em missões de média ou longa-duração – a experiência em Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa será um fator preferencial;
- Experiência em coordenar planos de formação e desempenhar o papel de formador nas áreas de especialidade;
- Fortes competências de Gestão do Ciclo do Projeto;
- Experiência no desenvolvimento e implementação de Sistemas de Monitoria e Avaliação;
- Ampla experiência na gestão de equipas e excelente capacidade de diálogo, comunicação e concertação;
- Capacidade de posicionamento crítico e de formulação de propostas que permitam atingir os objetivos estabelecidos numa ótica de sustentabilidade.

### Outros requisitos essenciais:

- Excelente domínio de Português e capacidade de trabalho em Inglês. O domínio de Francês será também valorizado. A capacidade de trabalho em Crioulo da Guiné-Bissau será considerada como uma mais-valia;

- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
- Capacidade de adaptação a novos contextos culturais e sociais e a contextos de trabalho em ambientes instáveis.

## 5. Condições

---

- Remuneração compatível com as funções a desempenhar;
- Viatura para fins profissionais, dentro das possibilidades do projeto;
- Seguro de acidentes pessoais e de viagem nos termos das apólices a subscrever pelo IMVF;
- 1 viagem País/ Cidade de Origem – Bissau – País/ Cidade de Origem.

## 6. Candidaturas e Processo de Seleção

---

Os candidatos devem apresentar um *Currículo Vitae* (CV) atualizado, uma carta de motivação e identificar 2 contactos de recomendação para eventual necessidade de referências adicionais.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico até ao dia 15 de setembro de 2022 para o seguinte endereço: [candidaturas@imvf.org](mailto:candidaturas@imvf.org), com o assunto “Coordenador/a Clínico/a Guiné-Bissau”.

A avaliação das candidaturas será feita, de forma contínua, mediante a receção das mesmas, sendo todos os candidatos informados oportunamente sobre a seleção ou não seleção da sua candidatura, por escrito via correio eletrónico.

Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados através do endereço eletrónico do recrutamento, identificado acima.